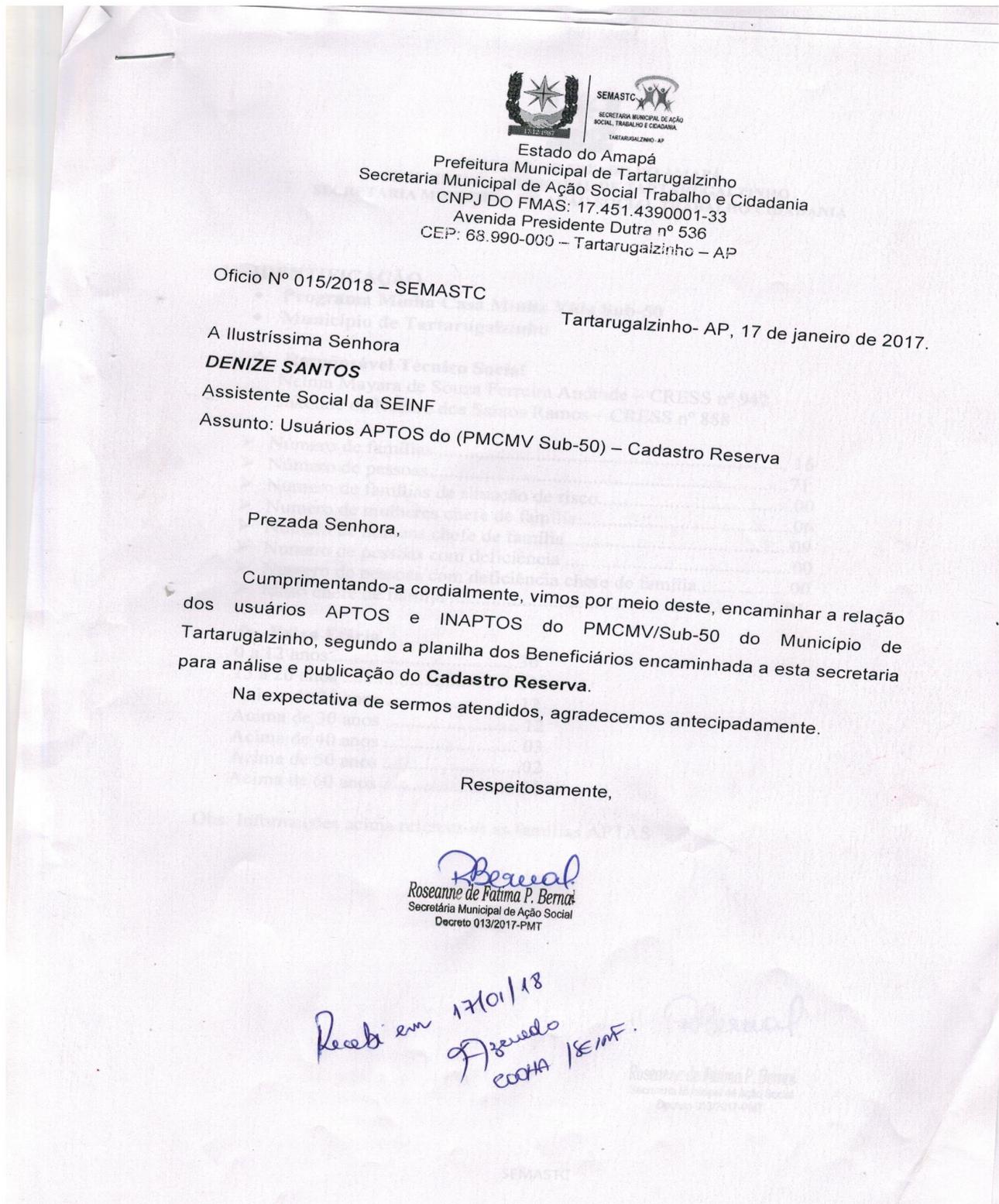


# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/>



Estado do Amapá  
Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho  
Secretaria Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania  
CNPJ DO FMAS: 17.451.4390001-33  
Avenida Presidente Dutra nº 536  
CEP: 68.990-000 – Tartarugalzinho – AP

Ofício N° 015/2018 – SEMASTC

Tartarugalzinho- AP, 17 de janeiro de 2017.

A Ilustríssima Senhora

**DENIZE SANTOS**

Assistente Social da SEINF

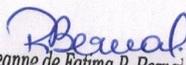
Assunto: Usuários APTOS do (PMCMV Sub-50) – Cadastro Reserva

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar a relação dos usuários APTOS e INAPTOS do PMCMV/Sub-50 do Município de Tartarugalzinho, segundo a planilha dos Beneficiários encaminhada a esta secretaria para análise e publicação do **Cadastro Reserva**.

Na expectativa de sermos atendidos, agradecemos antecipadamente.

Respeitosamente,

  
Roseanne de Fatima P. Bernas  
Secretária Municipal de Ação Social  
Decreto 013/2017-PMT

Recebi em 17/01/18  
Azevedo  
COCHA / SEINF.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL TRABALHO CIDADANIA

**1 – IDENTIFICAÇÃO**

- Programa Minha Casa Minha Vida Sub-50
- Município de Tartarugalzinho

❖ **Responsável Técnico Social**

Nelma Mayara de Souza Ferreira Andrade – CRESS nº 942  
Jakeline de Nazaré dos Santos Ramos – CRESS nº 888

➤ Número de famílias .....	16
➤ Número de pessoas.....	71
➤ Numero de famílias de situação de risco.....	00
➤ Numero de mulheres chefe de família .....	06
➤ Numero de homens chefe de família.....	09
➤ Numero de pessoas com deficiência .....	00
➤ Numero de pessoas com deficiência chefe de família.....	00
➤ Idoso chefe de família .....	01

❖ **Faixa Etária**

0 a 12 anos .....	30
13 a 20 anos .....	10
Acima de 21 anos .....	12
Acima de 30 anos .....	12
Acima de 40 anos .....	03
Acima de 50 anos .....	02
Acima de 60 anos .....	01

Obs: Informações acima referem-se as famílias APTAS

- 1 - ...
- 2 - ...
- 3 - ...
- 4 - ...
- 5 - ...
- 6 - ...
- 7 - ...
- 8 - ...
- 9 - ...
- 10 - ...
- 11 - ...
- 12 - ...
- 13 - ...
- 14 - ...
- 15 - ...
- 16 - ...
- 17 - ...

Roseanne de Fatima P. Bernal  
Secretária Municipal de Ação Social  
Decreto 013/2017-PMT

SEMASTC

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL TRABALHO CIDADANIA

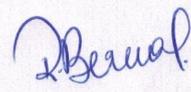
❖ II RELAÇÃO DAS FAMÍLIAS APTAS DO PROGRAMA MINHA CASA  
MINHA VIDA SUB-50:

- 1 – Ana Paula dos Santos
- 2 – Carline dos Santos Maciel
- 3 – Evane Ribeiro Paiva
- 4 – Elizabete da Costa Foro
- 5 – Fabia dos Santos Maciel
- 6 – Flavia Nascimento dos Santos
- 7 – Heloiane da Silva Quaresma
- 8 – Jociene Ferreira Soares
- 9 – Josielma de Souza Passos
- 10 – Rodielida dos Santos da Conceição
- 11 – Risoleta Tavares Brito
- 12 – Marinete Mendes
- 13 – Rosemeire Tavares Brito
- 14 – Suelen Ferreira Barbosa
- 15 – Thamilly da Silva Mendes
- 16 – Resineide de Penha Morais

❖ II RELAÇÃO DAS FAMÍLIAS INAPTAS DO PROGRAMA MINHA CASA  
MINHA VIDA SUB-50:

- 1 – Alexandre Ferreira Pinheiro
- 2 – Alcilene Souza Brito
- 3 – Claudenice do Socorro Setubal Nunes
- 4 – Carliane Santos Ferreira
- 5 – Dailse Vilhena
- 6 – Danilde de Oliveira Dias
- 7 – Daniel de Oliveira Moreira
- 8 – Deuzariana da Conceição dos Santos
- 9 – Ducineia dos Santos Costa
- 10 – Elizete Pires dos Santos
- 11 – Euzeneia de Almeida Ferreira
- 12 – Ediene Oliveria Penha
- 13 – Edinaiva Brito Penha
- 14 – Francisca dos Santos Maciel
- 15 – Iranede Meireles Ferreira Botelho
- 16 – Irene Batista dos Santos
- 17 – Izoneide Maciel da Silva

SEMASTC

  
Roseanne de Fatima P. Bernas  
Secretária Municipal de Ação Social  
Decreto 013/2017-PMT

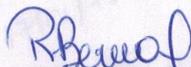


GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL TRABALHO CIDADANIA

- 18 – Jociete Ferreira Soares  
19 – Josicleide Brito do Carmo  
20 – Josiele Vieira Mendes  
21 – Katilene Penha Bruno  
22 – Karlini Garcez da Rocha  
23 – Maria da Conceição de Souza Passos  
24 – Marta Costa Barbosa  
25 – Mariselma Silva Raposo  
26 – Maria Eucilene Martins Pinheiro  
27 – Maria Odineia Pena Frazão  
28 – Maria de Fatima Coelho  
29 – Melissa de Paula Martel Pinheiro de Almeida  
30 – Marileia Penha Campos  
31 – Maria Cleidiane Borges Pastana  
32 – Maria da Conceição Marques da Costa  
33 – Maria Zelinda Ferreira dos Santos  
34 – Maria de Nazaré Penha Bruno  
35 – Marcilene Pastana Rodrigues  
36 – Nilciane Maria Ferreira Tomázio  
37 – Orlandira de Brito Penha  
38 – Renilda Pires Penha  
39 – Rosenelma Costa dos Passos  
40 – Solange Menezes Campos  
41 – Tania Maciel Alves  
42 – Vanuza Gonzaga de Souza
- ❖ **Beneficiários APTOS** ..... 16  
❖ **Beneficiários NÃO-APTOS** ..... 42

Tartarugalzinho-AP, 17 de janeiro de 2018.

Atenciosamente,

  
Roseanne de Fatima P. Berna  
Secretária Municipal de Ação Social  
Decreto 013/2017-PMT

SEMASTC



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
COMISSÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA SUB-50

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

O Município de Tartarugalzinho, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Comissão do Programa Minha Casa Minha Vida-PMCMV- SUB-50, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana-PNHU, conforme a Portaria nº 610 de 26 de dezembro de 2011-Ministério das Cidades, Portaria 547, de 28 de novembro de 2011 e da Portaria 494, de 21 de julho de 2017, realizar-se-á o **CADASTRO RESERVA**, para o Programa Minha Casa Minha Vida para municípios até 50 mil Habitantes, no dia 19 de janeiro de 2018 das 08:00 às 15:00h, no Prédio da Secretaria Municipal de Ação Social, localizado na Avenida Presidente Dutra nº 536 – Bairro Centro.

❖ CRITÉRIO PARA INSCRIÇÃO NO CADASTRO RESERVA

- ✓ Pessoas Físicas cujo rendimento familiar mensal bruto não ultrapasse 1.600,00 (mil e seiscentos reais);
- ✓ Pessoas Idosas (acima de 60 anos), conforme o disposto no inciso I do art. 38 da Lei nº 10.741/2003- Estatuto do Idoso;
- ✓ Pessoa com deficiência, conforme art.73 da Lei nº. 11.977 de 2009;
- ✓ Mulher chefe de família;
- ✓ Família em Vulnerabilidade Social, e
- ✓ Família que residam/morem em área de risco.

❖ DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS- ORIGINAL E XEROX

- ✓ R.G;
- ✓ C.P.F;
- ✓ Numero de NIS;
- ✓ Título Eleitoral;
- ✓ -Carteira de Trabalho;
- ✓ Comprovante de Endereço;
- ✓ Comprovante de Renda (Caso Tenha);
- ✓ Certidão de Casamento (se casado) /ou Declaração de União Estável, CPF, RG do cônjuge ;
- ✓ Certidão De Nascimento/Ou RG Dos Dependentes; e,
- ✓ 01 Foto 3x4

Presidente da Comissão-PMCMV  
Portaria nº 395/2017

ROSE BERNAL  
Secretaria Municipal de Assistência Social